



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA N.º 15 DE 23 DE JUNHO DE 2020

(Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Santa Albertina)

EVANDRO PAULINO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 13 de 7 de junho 1960 estabelece feriado em comemoração pelo aniversário de fundação do Município de Santa Albertina;


RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer facultativo o ponto na Câmara Municipal nos seguintes dias:

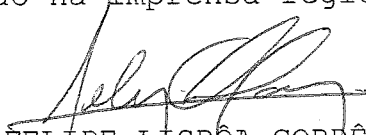
Data	Dia da Semana
25/06/2020	Quinta-feira
26/06/2020	Sexta-feira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Albertina, 23 de junho de 2020.


EVANDRO PAULINO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Registrado em livro próprio, afixado no local de costume e determinada a publicação na imprensa regional.


FELIPE LISBOA CORRÊA
Secretário Administrativo